



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.121, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001482/2007-41, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA SOBRAL**, Instrumentador Cirúrgico, matrícula SIAPE nº 1120533, no período de **17.12.1982 a 11.12.1990**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento na Lei nº 6.887/1980, no Acórdão nº 2008/2006/TCU-Plenário, na Orientação Normativa nº 07/2007-SRH/MPOG, e na Nota Informativa nº 116/2010-COGES.

  
**FREDERICH DUQUE EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 23/11/12**